

ANEXO IV
DECLARAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

REZENDE & FERREIRA SOLUÇÕES VISUAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.760.065/0001-78, neste ato representada por **SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.814.468 e do CPF 078.580.666-09 DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Atendem aos requisitos de habilitação,
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por fim DECLARA pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Ubaporanga MG 05 de setembro de 2024


REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA
CNPJ: 22.760.065/0001-78
SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE
CPF 078.580.666-09
Representante Legal



Rezende & Ferreira Soluções Visuais Ltda.
CNPJ: 22.760.065/0001-78

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ME/EPP OU EQUIPARADA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

A empresa **REZENDE & FERREIRA SOLUÇÕES VISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.760.065/0001-78, neste ato representada por **SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.814.468 e do CPF 078.580.666-09; DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

() Microempresa, ME, (**X**) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

() Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

() Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Ubaporanga MG 05 de setembro de 2024


REZENDE & FERREIRA SOLUCOES VISUAIS LTDA
CNPJ: 22.760.065/0001-78
SAMUEL VITOR DE SOUZA REZENDE
CPF 078.580.666-09
Representante Legal